



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	12
PREVIPALMAS.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.060, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Reestabelece o retorno do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades do Município e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É reestabelecido, a partir de 9 de junho de 2021, o retorno do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades do Município, das 13h às 19h, mediante agendamento prévio.

Art. 2º É determinado o retorno às atividades presenciais aos servidores que estejam em home office, com mais de 60 (sessenta) anos ou acometidos de comorbidades, após a realização do programa vacinal completo contra à Covid-19, respeitadas as recomendações do fabricante de cada imunizante.

§ 1º Para os fins de que trata o caput deste artigo, os servidores devem se apresentar ao núcleo de recursos humanos do órgão ou entidade em que estejam lotados, no interstício de 9 a 16 de junho de 2021, munidos com o cartão de vacinação.

§ 2º Os servidores que não tiverem o programa de vacinação completo ou aqueles que não o iniciaram devem se apresentar ao núcleo de recursos humanos do órgão ou entidade em que estejam lotados no mesmo período estabelecido no § 1º, para agendamento da vacina.

Art. 3º O servidor que optar por não vacinar deve, no ato

de apresentação ao trabalho, assinar termo de responsabilidade, disponibilizado pelo núcleo de recursos humanos do órgão ou entidade em que esteja lotado, que ratifique a sua decisão.

Art. 4º O descumprimento do disposto no arts. 2º e 3º deste Decreto acarretará o bloqueio do pagamento do servidor.

Art. 5º São revogados:

I - o art. 4º e 5º do Decreto nº 2.020, de 1º de abril de 2021;

II - os arts. 1º a 3º do Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 806 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

LUCIENE BATISTA DOS SANTOS;  
RONES CARLOS MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 411, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de INALDO MOREIRA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 413042147, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 412, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANDRE CHAVES SALES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, matrícula 413042474, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 413, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 532-CT, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715, de 9 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA DO BOMFIM SANTOS CARDOSO; leia-se: MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 414, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 776-CT, de 28 de

maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

IBANEZ MOREIRA DA SILVA;  
JADSON MACEDO DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 415, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 389, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.744, de 25 de maio de 2021, a parte referente a GILMARA KATARINE CABRAL OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 66/2021/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Despacho nº 143/2021-DFT, da Diretoria de Fiscalização e Tributação, constante no processo 2021019526,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à empresa AHASO COMÉRCIO DE ESMATERIA EXPRESS LTDA, CNPJ 12.917.008/0001-04, inscrição municipal 2409430, e sua filial de CNPJ 32.471.076/0002-72, inscrição municipal nº 2418159, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFSe) sem a identificação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

do respectivo tomador, para os seguintes itens da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:

I - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres;

II - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFSe individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.

Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizando-se do regime especial previsto nesta Portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFSe acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:

I - a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;

II - a penalização por emissão de NFSe em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta Portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário de Finanças

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JÚLIA RIBEIRO DE CARVALHO	Auto de Infração: 011197 Processo: 2018012328.	Infração de Obras	09/06/2021	14:30h
MATHEUS DI TADEU ROSA	Auto de Infração: 007981 Processo: 2018021695.	Infração de Obras	09/06/2021	14:40h
LUZIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	Auto de Infração: 007953 Processos: 2018015897.	Infração de Obras	09/06/2021	14:50h
ORNEY PARRIÃO MIRANDA	Auto de Infração: 010022 Processo: 2016070998.	Infração de Obras	09/06/2021	15:00h
MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA	Auto de Infração: 002868 Processo: 2009011174.	Infração de Obras	09/06/2021	15:10h

Palmas, 02 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 039/2021/SEISP, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2021, firmado com a empresa Tocantins Purificadores e Eletrodomésticos Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.235.860/0001-93, referente ao Processo nº 2021022115, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando aquisição de bebedouros industriais e a prestação de serviços para manutenção, limpeza periódica e higienização em bebedouros:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Ana Karina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	John Henderson Miranda Santos	413024493

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 040/2021/SEISP, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2021, firmado com a empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, Processo nº 2021022033, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios tipo foguete, com lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cristóvão Martins Bezerra	259241
SUPLENTE	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 042/2021/SEISP, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020007842, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO.

I - Contrato nº 027/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36.

II - Contrato nº 032/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Megacom Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59.

III - Contrato nº 033/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Jhonnata da Silva Alencar	413042007
SUPLENTE	Matheus Henrique Rocha Luz Ferreira	413042427

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 043/2021/SEISP, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2021, firmado com a empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, referente ao Processo nº 2020036454, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais complementares para construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cristóvão Martins Bezerra	259241
SUPLENTE	Bruno Rodrigues Mouzinho	413041871

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 044/2021/SEISP, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa Lider Office Móveis Para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ nº 019.606.697/0001-77, referente ao Processo nº 2021018933, que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Vânia Machado Guimarães Rodrigues	413033678
SUPLENTE	Maria Dalva Barbosa Oliveira e Câmara	413030322

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 045/2021/SEISP, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2021, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, referente ao Processo nº 2021018933, que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2021**

PROCESSO: 2020045859  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: R. F. Simon & Cia Ltda-ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de

empresa especializada para fornecimento de alimentação tipo marmiteix, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 10.520/02 e Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020, Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 1.156/2002, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e nº 2.024/2014 – FIDEF.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 17.452.1118-2735; 04.122.1134.4501; 15.452.1118-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20210823, 20210749 e 20210823.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. F. Simon & Cia Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, por meio de seu representante legal o senhor Diogo Matheus Simon, RG nº 871198 SSP/II/TO e CPF nº 003.033.621-03.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2021**

PROCESSO: 2021021984.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de filme agrícola com ANTI-UV para estufa – 150 micras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 16.776,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210813.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, por meio de sua representante legal a senhora Mônica Gonçalves de Oliveira, RG nº 609.404 SSP/TO e CPF nº 960.322.941-53.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2021**

PROCESSO: 2020036830

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Squadra Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPI's / equipamento de proteção comum – EPC's, para segurança dos servidores públicos da iluminação pública do Município de Palmas/TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 13.768,00 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Squadra Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.385.304/0001-36, por meio de sua representante legal a senhora Letícia Rafaella Luiz Cunha, RG nº 5352508 SSP/GO e CPF nº 018.551.261-50.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº135, 27 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2021034155	44.50.51	R\$ 21.481,27	Reestruturação Física
TOTAL				R\$ 21.481,27	

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361 003030361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 0136, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2021020336, Contrato nº 004/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira	1046031
SUPLENTE	Laudeslina Ribeiro Dualilbe Neta	413000456

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível

subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dias vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº138, 01 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Monteiro Lobato	2021035026	44.50.51	R\$ 18.338,03
2	CMEI Sementes do Amanhã	2021030179	44.50.51	R\$ 25.878,57
3	CMEI Pequenininhos do Cerrado	2021035025	44.50.51	R\$ 7.036,35
TOTAL				R\$ 51.252,95

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 002000365, 003000365, 003030361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 139, 01 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2021000001	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
2	ACE - ETI Lago Sul	2021000023	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
3	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
4	ACE- ETI Monsenhor Pedro Pereira	2021000033	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
5	ACE - ETI Olga Benário	2021000035	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 17.130,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020, 0030.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 010/2021, da Dispensa de Licitação nº 2021021163, de serviços de instalação de reservatório metálico 10 mil litros publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.735 de 10 de maio de 2021, pág. 12.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2021.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 19 de junho de 2021

Palmas/TO, 03 de junho de 2021.

Danielle de Oliveira Costa  
Respondendo pela presidência da  
Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresas JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 2.283,60 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 10.533,01 (Dez mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo), CASA DE CARNE CENTRAL com o valor total de R\$ 7.397,00 (Sete mil trezentos e noventa e sete reais), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 7.909,55 (Sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020062686, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de junho de 2021

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público, para conhecimento de interessados que o AGRICULTOR INDIVIDUAL: DJALMA ALVES DA SILVA, com o valor total de R\$ R\$ 3.193,97 (três mil cento e

noventa e três reais e noventa e sete centavos), AGRICULTOR INDIVIDUAL: HELIOMAR ALVES ARRUDA, com o valor total de R\$ R\$ 3.193,96 (três mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 8.412,90 (oito mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos), AGRICULTOR INDIVIDUAL: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, com o valor total de R\$ 9.284,00 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais) foram julgadas como vencedores do Processo nº 2020061981, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 28 de maio de 2021.

Ancelmo Pereira da Costa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2020062426  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
OBJETO: Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: 18.756,15 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003  
Processo nº 2020062426  
RECURSOS funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020062426  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: 4.120,20 (quatro mil cento e vinte reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 Processo nº 2020062426  
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020062426  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: 8.611,04 (oito mil seiscentos e onze reais e quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 Processo nº 2020062426  
RECURSOS funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes de Recursos: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua



Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021021655  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE – DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.  
 CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME  
 OBJETO: Sistema Integrado de Gestão Escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e dois reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021021655  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404. Natureza da Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361,003040361,002000365,003040365 e 001000020.  
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 1.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº 643.755.011-20 e portador do RG nº 101.659 2ª Via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 2021030770  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES  
 CONTRATADA: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$: 4.226,04 (Quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos);  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021030770.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sra. Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª Via SSP/TO. Empresa E.A.C COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, por meio do seu representante legal o Sr. Emivaldo Augusto Chagas Costa Jumiore, inscrito no CPF nº 043.232.091-18 e portador do CNH nº 05559355223 DETRAN/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PROCESSO Nº 2021028260

Ref.: Credenciamento nº 07/2020 – Processo nº 20200025583  
 Assunto: Notifica a empresa Techcapital Diagnóstico e Equipamentos para apresentar defesa prévia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, designado por força do Ato nº 472-DSG, de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a TECHCAPITAL DIAGNÓSTICO E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 08.575.338/0001-83, para dar-lhe ciência do teor do DESPACHO Nº 076/2021 – ASSEJUR/SEMUS e do RELATÓRIO CONSOLIDAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, e por oportuno, conceder-lhe prazo de 10 (dez)

dias úteis para apresentar de defesa administrativa, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002, devendo tal manifestação ser apresentada através do protocolo da Secretaria Municipal da Saúde, situada no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650, Telefone: (63) 3212-7816.

Palmas-TO, 17 de maio de 2021.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
 Assessor Jurídico

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário Interino da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2020

PROCESSO Nº: 2020040410  
 ESPÉCIE: Credenciamento  
 CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva Tocantins  
 OBJETO: Regulamentar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 938 a 947 do processo em epígrafe, pela Credenciada, sendo credenciados 05 leitos com disponibilidade exclusiva, nos termos do Edital de credenciamento e do Termo de Referência, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020040410.  
 ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (938/947), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, a partir do vencimento.  
 VIGÊNCIA: 04/06/2021 a 04/09/2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Palmas e Instituto de Terapia Intensiva Tocantins, já qualificada no contrato originário.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 16/2020

PROCESSO Nº: 2020040410  
 ESPÉCIE: Credenciamento  
 CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA  
 OBJETO: Regulamentar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas-Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 938 a 947 do processo em epígrafe, pela Credenciada, sendo credenciados 05 leitos com disponibilidade exclusiva, nos termos do Edital de credenciamento e do Termo de Referência aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 20200040410.  
 ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fls. 938/947), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento.  
 VIGÊNCIA: 04/06/2021 a 04/09/2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2019**

PROCESSO Nº: 2019103107 (Volumes I, II, III)  
 ESPÉCIE: Credenciamento  
 CONTRATANTE: Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA - ME  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 18/2019, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Biometria Ultrassônica monocular e Facoemulsificação com Implante de lente Intra-Ocular Dobrável, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019103107 (Volumes I, II e III).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fis. 564/572), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2019103107 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 17/09/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA - ME, já qualificada no contrato originário.

noContencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILSON SANTANA PARENTE	2020023007	600.337.461-68	002564
ALCIONE MARINHO OLIVEIRA	2021024658	946.818.513-72	005277
ANTONIO CALIXTO KALLAS NETO	2020042307	124.112.326-83	005530
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO	2020041674	079.572.033-53	013847
DAILSON RIBEIRO DE SOUSA	2021028731	129.252.211-34	009419
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA	2021028763	875.121.221-87	009420
FELIX LUIZ DA SILVA	2020053668	360.392.841-53	012193
GUILHERME DE ALMEIDA LEITE FURTADO	2021028860	020.033.571-57	014272
LAERCIO GOMES RODRIGUES EIRELI ME	2021024748	28.270.483/0001-63	012743
LAZARO VIANA ARRUDA	2020013185	733.705.333-91	000780
LIMA E SILVA	2020018436	08.181.683/0001-32	009127
LUCAS DE PAULA GOMES	2021028848	060.761.332-79	014273
MARIA DE LOURDES MOURA	2020044311	997.018.631-00	002922
MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA	2020042304	779.048.503-20	013883
MARIO FELIX FEITOSA PRADO	2020042312	414.649.151-72	000641
MIRON MARTINS DA SILVA	2020042528	570.406.802-20	005853
MOISES DINIZ DOS SANTOS	2020017543	253.237.922-72	009108
RICKELME LIMA DA SILVA	2021025672	076.950.061-73	005831
RODRIGO DA SILVA MOURA	2021028858	074.343.073-58	012740
SALOMÃO PEREIRA TORRES	2021028152	088.669.531-72	002589
SILVA COM. VAREJISTA DE PETISCOS EIRELLI ME	2021028258	16.791.854/0001-73	002615
TEREZA TELES DE SOUZA	2019065193	434.002.991-20	000468
VINICIUS LUIZ DE CARVALHO	2021028745	38.229.062/0001-13	002603
WELITON ALVES MOREIRA	2021025676	909.149.611-87	005828

Palmas, 02 de junho de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A. E. A. ACHCAR EVENTOS	2020037617	08.802.580/0001-42	005626
ANANIAS LOPES DE LIMA	2021023365	618.691.631-68	000013
BMC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020042578	34.449.178/0001-36	005624
C.C.S. OLIVEIRA ME	2020041788	04.447.672/0001-09	005650
CLAUDIA BORGES ARANTES OLIVEIRA	2020036440	509.331.831-00	001688
CLEDIOMARIO PEREIRA CALIXTO	2020053419	31.621.281/0001-23	002226
CLEONICE FERREIRA	2018032841	022.658.401-14	002565
DIULIANA COELHO BRAGA	2020037685	37.582.397/0001-87	005552
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	2020041816	30.642.984/0001-75	002934
IMPERIO RESTAURANTE EIRELI	2020038299	33.300.340/0001-97	007683
JM VEICULOS LTDA	2020042273	07.864.210/0001-77	002570
JOCINEIDE MONTELO PEREIRA	2020037150	18.605.985/0001-44	005638
JSJ AUTOMOVEIS LTDA ME	2020042275	06.126.640/0001-29	002697
LUIZA CAMPOS DA SILVA	2019079346	484.897.601-44	014262
MARCIO MOREIRA DULTRA	2021034147	846.725.521-87	001165
MODESTO PEREIRA DOS SANTOS	2020036384	784.236.008-15	002986
NUNES & TORRES LTDA	2020042613	24.158.300/0006-76	009220
PRANIFICADORA DONA GRACIOZA LTDA	2020022731	07.874.873/0001-72	000623
SALVADOR BAPTISTA DE OLIVEIRA	2020035911	060.640.869-04	014183
SILVA E CASSENOTTI LTDA	2020037170	08.624.127/0001-93	005636
VALTER DA COSTA RODRIGUES CAMPOS	2020042616	025.578.373-69	007686
VALTER MARQUES CARDOSO	2019084303	071.732.961-15	000955
VILMA ALVES PEREIRA COSTA	2020036635	11.710.633/0001-02	009267
WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS	2020036362	031.867.981-15	005551

Palmas, 02 de junho de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2021028591	759.515.171-68	009330
BARBARA TERESA SA RODRIGUES	2021024456	280.439.523-53	005276
CASSIA BENTO SOBRINHA	2021024468	290.380.063-49	005272
DHYONATHAN FONSECA FIDELIS	2021024369	041.646.081-02	003907
ELICHARME GOMES DE CARVALHO	2021024471	834.981.761-53	005271
ESPOLIO DE CLAUDIO ROFRIGUES COSTA	2021028756	401.816.183-20	000693
JOSE CARLOS VIEIRA REZENDE	2021024359	129.454.206-00	009328
PATRICIA DE CASSIA ALVES	2021024474	576.641.611-34	002587
SUZANTIDIA LEILA VIEIRA DE ARAUJO	2021024465	625.505.512-49	005273
VANIA DIVINA RODRIGUES MOREIRA	2021024462	663.344.111-87	005274

Palmas, 02 de junho de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PORTARIA Nº 03/2021/GAB/SEMAF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER os serviços de levantamento topográfico para lotes particulares, em virtude de outras demandas do poder público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019020417 – 03/2019

PROCESSO Nº: 2019020417  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARCELANE ANGELA DE MACEDO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 7230 DATA 29/03/2019  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019020417 – 03/2019, com MARCELANE ANGELA DE MACEDO, CPF 234.865.622-15 e RG 1651616 SSP/PA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019024684 – 03/2019

PROCESSO Nº: 2019024684  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: IRAILDES ESTEVAO DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) EMPENHO: Nº 7234 DATA 29/03/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019024684 – 03/2019, com IRAILDES ESTEVAO DA SILVA, CPF 332.321.482-04 e RG 2210582 SSP/PA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019021330 – 03/2019

PROCESSO Nº: 2019021330  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: EMESSON DOS REIS MACHADO JUNIOR  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 7240 DATA 29/03/2019  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019021330 – 03/2019, com EMESSON DOS REIS MACHADO JUNIOR, CPF 069.558.361-10 e RG 1379895 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019008415 – 03/2019

PROCESSO Nº: 2019008415  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA OZANIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) EMPENHO: Nº 7227 DATA 29/03/2019  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019008415 – 03/2019, com MARIA OZANIRA DOS SANTOS, CPF 319.917.263-68 e RG 1562033 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019031351 – 04/2019

PROCESSO Nº: 2019031351  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ELIAS AFONSO DE SOUZA JUNIOR  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 9514 DATA 26/04/2019  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019031351 – 04/2019, com ELIAS AFONSO DE SOUZA JUNIOR, CPF 078.872.244-11 e RG 7991439 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2019042233 – 05/2019

PROCESSO Nº: 2019042233  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ISEQUIEL BORGES DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) EMPENHO: Nº 12346 DATA 28/05/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019042233 – 05/2019, com ISEQUIEL BORGES DA SILVA, CPF 343.628.433-53 e RG 2249146 SSP/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019046122 – 06/2019**

PROCESSO Nº: 2019046122  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ROSA FERREIRA DE NORONHA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 12849 DATA 11/06/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019046122 – 06/2019, com ROSA FERREIRA DE NORONHA, CPF 347.965.921-72 e RG 1137263 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019090753 – 11/2019**

PROCESSO Nº: 2019090753  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ITAMAR ROSARIO REGE FERREIRA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 24057 DATA 12/11/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019090753 – 11/2019, com ITAMAR ROSARIO REGE FERREIRA, CPF 152.378.183-15 e RG 173978 SSP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019095903 – 11/2019**

PROCESSO Nº: 2019095903  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: PEDRINA LIMA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 24524 DATA 25/11/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de

Empréstimo número 2019095903 – 11/2019, com PEDRINA LIMA SILVA, CPF 075.453.271-28 e RG 1442517 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2019106129 – 12/2019**

PROCESSO Nº: 2019106129  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: FLAVIO HENRIQUE SOUSA FEITOSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 27579 DATA 20/12/2019  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Marcella Gonçalves Do Vale, CPF 093.760.196-95, RG 2.592.657 SSP/DF, celebra o Contrato de Empréstimo número 2019106129 – 12/2019, com FLAVIO HENRIQUE SOUSA FEITOSA, CPF 071.816.261-75 e RG 1185681 SSP/TO.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E  
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 013/2021**

PROCESSO Nº: 2020060899  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 53 (507 S), Alameda 05, QI. 13, Lote 13, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/779601-4.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Ana Claudia Garcia Rosa.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ana Claudia Garcia Rosa., inscrito(a) no CPF nº 283.257.258-85 e RG nº: 30125455-2 SSP/SP.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021 (\*)**

PROCESSO Nº: 2021032083  
ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA  
PARCEIROS: Fundação Municipal de Meio Ambiente e a Empresa EcoVip Soluções Ambientais LTDA.  
OBJETO: Termo de Parceria Nº 001/2021, entre o Município e a Empresa EcoVip Soluções Ambientais LTDA, para a coleta de vidros na cidade de Palmas/TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 700/2014 e Lei Complementar 400/2018.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na ARSO 42, Avenida LO 9, HN-06, Lote 03, 2º andar, CEP: 77015-638, Instituto Vinte de Maio - Palmas/TO, neste ato representada por seu Presidente, FÁBIO BARBOSA CHAVES, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa EcoVip Soluções Ambientais LTDA., com sede no Loteamento Lago Sul, Aurenj 3, Avenida Teotônio Segurado, QD 03, Lote 35, com inscrição no CNPJ nº 42.000.791/0001-08, no Município de Palmas-TO, neste ato representada, por Juanor da Fonseca Ribeiro.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.749, de 1 de junho de 2021, pág. 14, com incorreção no original.

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 127/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o servidor JOSÉ ABREU BATISTA, matrícula 135801, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 01 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 128/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias para o servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, matrícula 413021377, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 21/06/2021 a 02/07/2021, referente ao período aquisitivo de 24/10/2019 a 23/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 129/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para a servidora REJANY DE ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 01 a 10/06/2021, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 130/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias para a servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 11011910, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 14/06/2021 a 03/07/2021, referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 27/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 131/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para a servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 11011910, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 28/02/2020 a 27/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PALMAS FUTEBOL E REGATAS

O Vice Presidente da Diretoria do Palmas Futebol e Regatas, no exercício de seus poderes e atribuições, e com base no Art. 19, 20 e 41, II de Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 2021, na cidade de Palmas - TO, na Churrascaria Portal do Sul – Quadra 102 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 04, Plano Diretor Norte, em primeira convocação às 15:00 horas, e, caso não atingido o quórum mínimo necessário, em segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA:

1. Ratificação dos atos da Diretoria e demais atos administrativos do período de 01 de novembro de 2017 até a presente data;
2. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo; e
3. Deliberação para aprovação da alienação integral das quotas referentes à participação no Palmas Futebol e Regatas Ltda.

Palmas - TO, 07 de junho de 2021.

PALMAS FUTEBOL E REGATAS  
Fernando Aires Castelo Branco  
Vice-Presidente da Diretoria

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



**DISQUE  
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.